

**EDITAL N.º ED/343/2021**

**DR. JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-11-2017,

**FAZ SABER QUE**, por decisão tomada através do despacho de 27 de julho do ano em curso, foi determinada a seguinte medida em matéria de trânsito na Freguesias de Lomar:

- O trânsito no troço nascente da Rua Bouça das Mouras (entre o Lote 44 e o número 39) pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Sul-Norte.

- O trânsito no troço poente da Rua Bouça das Mouras (entre o número 78 e o Lote 18) pratica-se em sentido único, mais concretamente no sentido Norte-Sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 09 de agosto de 2021

O VEREADOR,



Dr. João Vasconcelos Barros Rodrigues

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21/08/21 - DAC/Liliana Veiga